



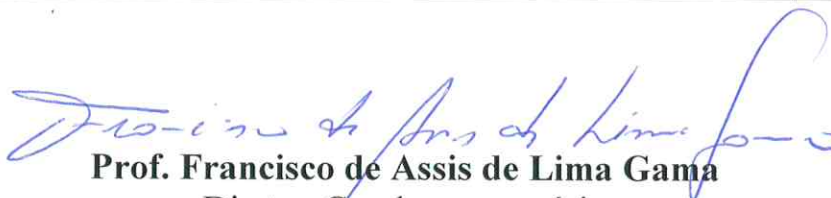
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 012-A, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O Diretor-Geral em exercício, do CÂMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 201/2016 emitida pelo Magnífico Reitor, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de estudo para viabilidade de implantação do curso Superior de Tecnologia de Alimentos** no câmpus Santa Maria da Boa Vista, bem como determinar prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 15 dias.

SERVIDORES	MAT. SIAPE
VANICLEIA OLIVEIRA DA SILVA	2813405
LUIS CARLOS PITA DE ALMEIDA	2343528
TALITA DE SOUZA MASSENA	1686813
ÉRICO CRISTIANO ALVES BARBOSA	2886549


Prof. Francisco de Assis de Lima Gama

Diretor-Geral em exercício
Câmpus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 201/2016